



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 5º CUSD e CCER CEB nº 41/2019/2023

Apostilamento nº 5 aos Contrato CUSD/CCER nº 41/2019 - NEOENERGIA, que atendem a Unidade da Estação da Cidadania localizada no endereço QNM 28, Lote B, Ceilândia/DF

Processo nº 00400-00035120/2022-66

SIGGO nº 39358

Cláusula Primeira - Das Partes

O Distrito Federal, por meio da **Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania**, inscrita no **CNPJ nº 08.685.528/0001-53**, com sede em SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF, representado por **EMILIO EVARISTO DE SOUSA** Secretário-Executivo-Substituto, inscrito no CPF. nº 003.624.861-40, Documento de Identidade nº 2.330.199 SSP/DF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentaria, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e fundamento na Portaria SEJUS nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no DODF nº 180, página 21, de 23 de setembro de 2021, Portaria nº 549 de 27 de julho de 2021, publicada no DODF nº 142, de 29 de julho de 2021, vem expedir o presente APOSTILAMENTO aos **Contratos nº 41/2019-CUSD/CCER-NEOENERGIA**, firmados com a empresa **NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA**, inscrita energia elétrica, nos termos do Contrato de Concessão nº 66/1999 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), para atendimento a **Unidade da Estação da Cidadania localizada no endereço QNM 28, Lote B, Ceilândia/DF**.

Cláusula Segunda - Do Objeto

O Apostilamento aos Contratos para atendimento a **Unidade da Estação da Cidadania localizada no endereço QNM 28, Lote B, Ceilândia/DF**, tem por objeto:

2.1. Promover a Dotação Orçamentária para os próximos 12 (doze) meses de prestação do serviço.

Cláusula Terceira - Do Valor

O valor estimado para a Contratação será de **R\$ 38.671,54 (trinta e oito mil seiscientos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)**, procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual.

Cláusula Quarta - Do Prazo de Vigência

4.1 Os Contratos nº 41/2019-CUSD/CCER-NEOENERGIA (87748673, pp. 103-121/192), pertencentes ao Grupo "A" possuem vigência por período indeterminado, permanecendo assim inalterado.

4.2 A presente dotação terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de **26 de julho de 2023 a 26 de julho 2024**, em conformidade com o art. 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária

5.1 – A despesa correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

I – Unidade Orçamentária: 44.101

II – Programa de Trabalho: 14.122.8211.8517.7250 -MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SEJUS-DF

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39

IV – Fonte de Recursos: 100

5.2 – O empenho é de **R\$ 205,38 (duzentos e cinco reais e trinta e oito centavos)**, conforme a **Nota de Empenho nº 2023NE00071**, emitida em 21/07/2023, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo.

Cláusula Sexta - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Apostilamento.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Pelo Distrito Federal:

EMILIO EVARISTO DE SOUSA

Secretário-Executivo-Substituto



Documento assinado eletronicamente por **EMILIO EVARISTO DE SOUSA - Matr.0180118-X, Secretário(a) Executivo(a) substituto(a)**, em 28/07/2023, às 15:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=118500450 código CRC= **DF8FF3F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF